



RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresentamos, com referência ao exercício de dois mil e vinte e um, o Relatório de Gestão desta sociedade.

1.INTRODUÇÃO

O ano de 2021 foi um ano de crescimento da nossa empresa. Embora a crise nacional e internacional continue a afetar negativamente todo o processo de comercialização dos produtos e serviços, os objetivos a que nos propusemos foram conseguidos.

2.ACTIVIDADE ECONÓMICA

Esta empresa atingiu os seus objetivos a nível comercial o que se traduziu nuns resultados económicos positivos. No tocante a gastos, os mesmos foram os correntes e indispensáveis.

Durante o ano de 2021, a empresa fez investimentos em ativos fixos tangíveis no montante de noventa e seis mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro centimos, investimento esse para que desta forma, possamos responder cada vez melhor às exigências dos nossos clientes e/ou potenciais clientes.

3.SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

O aspeto mais saliente do exercício foi a obtenção de um resultado positivo no valor de *quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e oito centimos*.

As rubricas que contribuíram para o resultado positivo apresentado foram as seguintes:

Rubricas	2021	2020
Venda de mercadorias + Serviços Prestados	1 228 092,98 €	972 031,97 €
Valor da produção *	1 228 092,98€	972 031,97 €
Subsídios à Exploração	731,94 €	773,07 €
FSE	214 252,16 €	164 879,16 €
Gastos c/ o Pessoal	286 007,94 €	262 171,59 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	689 211,79 €	523 194,09 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	668 615,69 €	500 595,42 €
Resultado antes de imposto	668 606,52 €	500 590,24 €
Resultado Líquido do período	508 463,08 €	545 009,87 €

* *Vendas + Serviços Prestados + Variação da Produção*

A Autonomia Financeira do exercício de 2021 foi de 77%, tendo em 2020 sido de 79%.

4.DIVIDAS AO ESTADO

Para dar cumprimento ao disposto no Art.º 2 do Dec. Lei 534/80, somos a informar que a empresa não apresenta qualquer dívida ao Estado.

5.DIVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Para dar cumprimento ao disposto nos nº 1 e 2 do Art.º 21 do Dec. Lei 411/91, somos a informar que a empresa não tem qualquer dívida para com a Segurança Social.

6.FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Os anos de 2020 e de 2021 ficam marcados por uma crise pandémica, a escala mundial, originada pelo aparecimento e disseminação do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Esta crise desencadeou significativos impactos negativos em termos humanos, sociais, económicos e financeiros.

A atividade económica foi sujeita a medidas restritivas governamentais que foram implementadas como forma de contenção do nível de contágios do vírus. Estas medidas limitaram a atividade das diferentes economias e respetivo tecido empresarial, gerando degradação do nível de atividade e conseqüente deterioração dos níveis de rentabilidade.

A Gerência da Filipe Castro – Mediação de Seguros, Lda., continua a efetuar o devido acompanhamento sobre a evolução da pandemia “COVID-19” que ainda subsiste, ainda que em menor escala, não obstante ainda não ter tido efeitos diretos da mesma.

O desencadeamento da guerra é um evento não ajustável uma vez que a invasão ocorreu em fevereiro de 2022.

O início da invasão da Ucrânia pela Rússia e a existência de uma guerra na Europa, com conseqüências ainda imprevisíveis, podem afetar negativamente a recuperação e a situação económica de todos os países europeus.

Os desenvolvimentos da referida guerra colocam a necessidade de avaliar os eventuais impactos da mesma na empresa. Considerando as informações disponíveis à data, não é ainda possível quantificar possíveis repercussões deste conflito no funcionamento e resultados da Filipe Castro – Mediação de Seguros, Lda. Porém, e uma vez que a empresa não tem exposições diretas a indivíduos ou entidades alvo de sanções económicas, não se antevê impactos materialmente relevantes.

Neste sentido, a Gerência está convicta que a continuidade das suas operações não está colocada em causa, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021.

Ao abrigo do disposto na NCRF 24, após a data do balanço não ocorreram acontecimentos relevantes que deem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras da Empresa.

FILIFE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.
Rua Manuel Alves Moreira, 259-263
4405-520 Vila Nova de Gaia

7.EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

1.Continuação da implementação da nossa actividade normal com um crescimento ainda mais acentuado com vista à obtenção de maiores rendimentos e consequente rentabilização dos meios adquiridos.

2.Gestão equilibrada dos rendimentos e gastos, tendo como objetivo principal um crescimento dos negócios com a consequente obtenção de um mais expressivo resultado positivo no exercício de 2022.

8.PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS


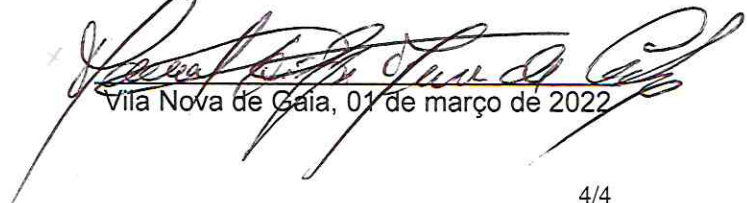
A Gerência propõe que os resultados líquidos do exercício (positivos), no valor de quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e oito cêntimos, fossem aplicados na sua globalidade:

- Para a conta de Reservas Livres.

9.OUTRAS REFERÊNCIAS

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes, Fornecedores e Bancos, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

A Gerência



Vila Nova de Gaia, 01 de março de 2022

2021

FILIPPE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 - Balanço
 - Demonstração de Resultados
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Relatório de Gestão



Entidade: FILIPE CASTRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**Balço Individual em 31 de dezembro de 2021**

		Unidade Monetária (1)	
	Notas	31.Dez.21	31.Dez.20
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	329 541,27	253 555,53
Investimentos financeiros	8	195 222,97	200 960,77
Créditos e outros ativos não corrente	26	-	57 665,29
		<u>524 764,24</u>	<u>512 181,59</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	16	-	19 284,04
Outras créditos a receber	9	926,63	0,00
Diferimentos	10	8 755,00	7 172,93
Caixa e depósitos bancários	4	916 094,63	671 645,00
		<u>925 776,26</u>	<u>698 101,97</u>
Total do ativo		<u>1 450 540,50</u>	<u>1 210 283,56</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	12	10 480,99	10 480,99
Outras reservas	13	545 009,86	349 458,91
Resultados transitados	14	3 214,41	3 214,41
Resultado líquido do período		508 463,08	545 009,87
Total do capital próprio		<u>1 117 168,34</u>	<u>958 164,18</u>
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	10 000,46	8 476,61
Estado e outros entes públicos	16	105 596,31	11 253,65
Outros passivos correntes	17	217 775,39	232 389,12
		<u>333 372,16</u>	<u>252 119,38</u>
Total do passivo		<u>333 372,16</u>	<u>252 119,38</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>1 450 540,50</u>	<u>1 210 283,56</u>

(1) - O euro

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Antonio Ângelo Barbosa Paedres

A GERÊNCIA



Entidade: FILIPE CASTRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2021

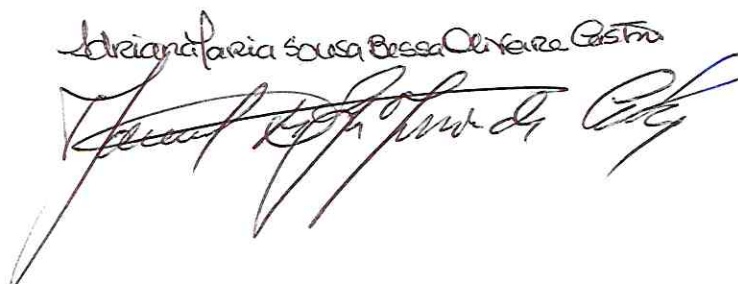
	Notas	Unidade Monetária (1)	
		Períodos	
		31.Dez.21	31.Dez.20
Vendas e serviços prestados	18	1 228 092,98	972 031,97
Subsídios à exploração	19	731,94	773,07
Fornecimentos e serviços externos	20	(214 252,16)	(164 879,16)
Gastos com o pessoal	21	(286 007,94)	(262 171,59)
Aumentos/reduções de justo valor	22	(5 967,00)	-
Outros rendimentos	23	946,22	440,10
Outros gastos	24	(34 332,25)	(23 000,30)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		689 211,79	523 194,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(20 596,10)	(22 598,67)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		668 615,69	500 595,42
Juros e gastos similares suportados	26	(9,17)	(5,18)
Resultado antes de impostos		668 606,52	500 590,24
Imposto sobre o rendimento do período	27	(160 143,44)	44 419,63
Resultado líquido do período		508 463,08	545 009,87

(1) - O euro

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Ângelo Barbosa Pacheco

A GERÊNCIA

Margarida Sousa Bessa Oliveira Castro




1. Identificação da entidade

A Empresa **FILIFE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**, é uma empresa com sede na Rua Manuel Alves Moreira, nº259-263, freguesia de Vilar do Paraíso e concelho de Vila Nova de Gaia. O seu principal centro de negócio é exercido no mercado nacional. A sua atividade principal consiste em outras atividades auxiliares de seguros e fundos de pensões. Em 31 de dezembro de 2021, o capital da empresa era no valor de cinquenta mil euros e encontrava-se totalmente realizado.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas, pela primeira vez no ano de 2012, em conformidade com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei 158/2009 de 13 de julho. Devem entender-se como fazendo parte desse normativo as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas, supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade (adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Na preparação das presentes Demonstrações Financeiras não foram derogadas quaisquer normas previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

Em 2021, tendo em conta o disposto no art.º 9º-C do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, a Filipe Castro – Mediação de Seguros, Lda., dispensou a aplicação do normativo NCRF_PE, tendo mantido a aplicação do conjunto completo de normas contabilísticas e de relato financeiro compreendidas no Sistema Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Assim as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do SNC, que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, nos pressupostos subjacentes da continuidade das operações e do regime do acréscimo, atentos às características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade, conforme o disposto nas BADF.

As principais políticas contabilísticas e os critérios de mensuração, aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras, encontram-se descritas abaixo, os quais foram aplicados consistentemente ao longo do tempo, salvo indicação em contrário.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao custo considerado ("deemed cost"), no caso dos adquiridos até 31 de dezembro de 2012, o qual corresponde ao custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Não é considerada qualquer quantia residual. As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, à exceção dos terrenos que não são depreciables. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva, para refletir as novas expetativas.

As taxas anuais aplicadas refletem a vida útil estimada dos bens, como seguem (em anos):

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

Os dispêndios com reparações, que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registados como gasto do período em que são incorridos, assim como os dispêndios com inspeção e conservação dos mesmos.

Os ativos fixos tangíveis em curso, quando aplicável, referem-se a ativos em fase de construção, sendo registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar, de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", respetivamente.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, incluindo os adquiridos por meio de subsídio de governo, são reconhecidos inicialmente pelo custo. A mensuração subsequente dos ativos intangíveis assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Encargos financeiros com / de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício como gasto, numa base do acréscimo, conforme o disposto na NCRF 10.

Caixa e seus equivalentes

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", inclui caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo de elevada liquidez.

Instrumentos financeiros

i) Contas a receber de Clientes e Outras Devedores

As dívidas de "Clientes" e "Outros Devedores" são mensuradas ao método do custo, encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de perdas de imparidade, reconhecidas na rubrica perdas por imparidade em contas a receber, não obstante a maioria das vendas ser realizada em condições normais de crédito.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de "Clientes" e "Outros Devedores" de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade para que os saldos das contas a receber reflitam o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ii) Contas a pagar de Fornecedores e Outras Credores

As dívidas a "Fornecedores" e "Outros Credores" são mensuradas ao método do custo, encontram-se registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

iii) Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados pelo método do custo (utilizando uma das opções da NCRF 27), no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data de balanço.

Especialização do Exercício

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual as mesmas são reconhecidas em rendimentos e gastos, respetivamente, à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e o correspondente reconhecimento em resultados do período são registadas nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, sem consideração dos efeitos de impostos dedutíveis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade, com as especificações seguintes:

Prestação de serviços: o rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada,
- seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade,

A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada, e

- os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Todos os ganhos são contabilizados no período a que dizem respeito independentemente da data de recebimentos.

Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os ativos por impostos diferidos serão reconhecidos unicamente quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Subsídios do Governo

Os subsídios à exploração são reconhecidos no próprio ano.

Benefícios de empregados

O benefício aos empregados traduz-se na remuneração dada pela empresa em troca dos serviços prestados pelos empregados com todos os encargos inerentes ao processo.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Fluxo de caixa

O caixa e seus equivalentes incluem numerário e depósitos bancários à ordem e a prazo, sendo a sua decomposição a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Caixa	694,60	16 721,69
Depósitos à ordem	650 076,95	524 894,31
Depósitos à prazo (i)	265 323,08	130 029,00
	<u>916 094,63</u>	<u>671 645,00</u>

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contábilísticas, nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

No ativo fixo tangível foram verificados os seguintes movimentos:

31 de Dezembro de 2020					
Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-20
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	68 750,00	-	-	-	68 750,00
Edifícios e outras construções	239 387,80	-	-	-	239 387,80
Equipamento de transporte	149 650,00	-	-	-	149 650,00
Equipamento administrativo	51 167,04	479,90	-	-	51 646,94
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	-	-	-	2 837,90
	<u>511 792,74</u>	<u>479,90</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>512 272,64</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	66 648,36	4 545,78	-	-	71 194,14
Equipamento de transporte	121 670,83	16 787,50	-	-	138 458,33
Equipamento administrativo	44 961,35	1 265,39	-	-	46 226,74
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	-	-	-	2 837,90
	<u>236 118,44</u>	<u>22 598,67</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>258 717,11</u>
	<u>275 674,30 €</u>				<u>253 555,53 €</u>
31 de Dezembro de 2021					
Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-21
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	68 750,00	-	-	-	68 750,00
Edifícios e outras construções	239 387,80	32 779,50	-	-	272 167,30
Equipamento de transporte	149 650,00	60 396,44	-	-	210 046,44
Equipamento administrativo	51 646,94	3 405,90	-	-	55 052,84
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	-	-	-	2 837,90
	<u>512 272,64</u>	<u>96 581,84</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>608 854,48</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	71 194,14	5 092,11	-	-	76 286,25
Equipamento de transporte	138 458,33	13 708,19	-	-	152 166,52
Equipamento administrativo	46 226,74	1 795,80	-	-	48 022,54
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	-	-	-	2 837,90
	<u>258 717,11</u>	<u>20 596,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>279 313,21</u>
	<u>253 555,53 €</u>				<u>329 541,27 €</u>

Handwritten signature and initials in the top right corner.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-21		31-Dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	150,44	-	-
Adiantamento a fornecedores	-	700,00	-	-
Saldo devedor de fornecedores	-	76,19	-	-
	-	926,63	-	-

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta conta era constituída por seguros pagos antecipadamente:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4 328,88	3 862,99
Outros gastos a reconhecer	4 426,12	3 309,94
	8 755,00	7 172,93

11. Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2021, o capital da Empresa era no valor de cinquenta mil euros e encontrava-se totalmente realizado.

12. Reservas legais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Reservas Legais	10 480,99	10 480,99
	10 480,99	10 480,99

13. Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Reservas Livres	495 009,86	299 458,91
Reservas Especiais - DLRR	50 000,00	50 000,00
	<u>545 009,86</u>	<u>349 458,91</u>

14. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Resultados Transitados	3 214,41	3 214,41
	<u>3 214,41</u>	<u>3 214,41</u>

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Fornecedores conta corrente	10 000,46	8 476,61
	<u>10 000,46</u>	<u>8 476,61</u>

Quanto aos prazos para pagamento apresenta a seguinte decomposição:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>> 90 dias</u>	<u>Total</u>
Fornecedores conta corrente	10 000,46	-	-	-	10 000,46
	<u>10 000,46</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10 000,46</u>

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os montantes a haver e a pagar ao Estado e a outros entes públicos podem ser analisados da seguinte forma:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Activo corrente		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	19 284,04
	-	19 284,04
Passivo corrente		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	500,23	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	100 138,90	3 588,68
Imposto selo	-	17,42
Segurança Social	4 955,12	7 645,49
Outros impostos e taxas	2,06	2,06
	105 596,31	11 253,65

17. Outros passivos correntes

Resumindo, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-21		31-Dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	1 124,00	-	1 358,50
Sócios	-	125 805,20	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	50 992,82	-	32 750,62
Outros	-	39 853,37	-	198 280,00
	-	217 775,39	-	232 389,12

18. Vendas e serviços prestados

As vendas e os serviços prestados registadas no período de 2021 e 2020 podem ser analisados da seguinte forma:

	31-Dez-21			31-Dez-20		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Serviços prestados	1 228 092,98	-	1 228 092,98	972 031,97	-	972 031,97
	1 228 092,98	-	1 228 092,98	972 031,97	-	972 031,97

19. Subsídios à exploração

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Medida excecional e temporária Lei 10-A/2020 de 13 Março	731,94	773,07
	<u>731,94</u>	<u>773,07</u>

20. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Subcontratos	53 925,28	36 850,55
Serviços especializados	49 014,42	32 473,57
Materiais	27 622,94	26 775,84
Energia e fluidos	11 613,60	9 761,19
Deslocações, estadas e transportes	27 578,01	18 955,68
Serviços diversos	44 497,91	40 062,33
Rendas	585,50	2 094,49
Comunicação	5 134,88	4 221,88
Seguros	12 107,65	11 176,50
Contencioso e notariado	170,00	105,00
Despesas de representação	20 536,52	10 846,77
Limpeza, higiene e conforto	1 145,18	1 438,39
Outros serviços	4 818,18	10 179,30
	<u>214 252,16</u>	<u>164 879,16</u>

21. Gastos com o pessoal

Em 2021 e 2020 houve os seguintes gastos com o pessoal:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Remunerações dos órgãos sociais	48 000,00	39 799,97
Remunerações do pessoal	186 894,67	171 874,21
Encargos sobre remunerações	46 904,90	46 796,14
Seguros	1 441,32	1 812,33
Outros gastos com pessoal	2 767,05	1 888,94
	286 007,94	262 171,59

O número médio de pessoas remuneradas ao serviço da empresa ao longo do ano, e o número no período em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi de:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Número médio de empregados	11	11
Número de empregados no fim do período	11	11

22. Aumento/redução de justo valor

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-21			31-Dez-20		
	Aumento	Redução	Total	Aumento	Redução	Total
Em instrumentos financeiros	-	5 967,00	5 967,00	-	-	-
	-	5 967,00	5 967,00	-	-	-

23. Outros rendimentos

Os outros rendimentos incluem:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Descontos de pronto pagamento obtidos	178,49	10,86
Correções relativas a exercícios anteriores	697,48	110,54
Outros rendimentos e ganhos	70,25	318,70
	946,22	440,10

24. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, repartiam-se do seguinte modo:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Impostos	22 311,81	18 944,42
Descontos de pronto pagamento concedido	7,86	-
Outros gastos e perdas	12 012,58	4 055,88
	<u>34 332,25</u>	<u>23 000,30</u>

25. Gastos / reversões de depreciações e de amortizações

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>			<u>31-Dez-20</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Activos fixos tangíveis	20 596,10	-	20 596,10	22 598,67	-	22 598,67
	<u>20 596,10</u>	<u>-</u>	<u>20 596,10</u>	<u>22 598,67</u>	<u>-</u>	<u>22 598,67</u>

26. Juros e gastos similares suportados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	9,17	5,18
Resultados financeiros	<u>(9,17)</u>	<u>(5,18)</u>

27. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento estão reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Imposto corrente	102 478,15	13 245,66
Imposto diferido	57 665,29	(57 665,29)
	<u>160 143,44</u>	<u>(44 419,63)</u>

A estimativa de impostos de 2021 corresponde ao somatório da coleta, tributações autónomas e derrama (1,25% do lucro tributável).

A Gerência entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas presentes ou futuras demonstrações financeiras.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como se segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Resultados antes de impostos	668 606,52	500 590,24
Taxa de imposto (*)	21,00%	21,00%
Imposto sobre o rendimento	102 478,15	13 245,66
Imposto diferido	57 665,29	(57 665,29)
Tributações autónomas	7 093,31	6 797,17
Imposto Corrente	<u>160 143,44</u>	<u>(44 419,63)</u>

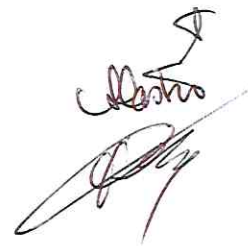
(*) No ano 2021 e 2020, redução da taxa do IRC aplicável às PME (17%), aos primeiros 25.000,00€ da matéria coletável (art.º 2 do CIRCI)

No exercício de 2021 foi desreconhecido um ativo por imposto diferido, no montante de €57.665,29 relativo ao benefício SIFIDE obtido com o investimento no Fundo Explorer Growth Fund III, FCR.

Dando cumprimento ao estipulado no Art.º 41 do Decreto-Lei nº162/2014 de 31 de outubro, refere-se que o imposto que deixou de ser pago em resultado da dedução a que se refere o Art.º 38, no exercício de 2021, no âmbito do investimento no fundo Explorer Growth Fund III, FCR, é de 57.665,29 euros.

Quanto ao benefício total relacionado com o referido investimento no fundo Explorer Growth Fund III, FCR refere-se o seguinte:

- Saldo não deduzido do período anterior	€ 57.665,29
- Dotação do período 2021	€0,00
- Dedução do período 2021	€57.665,29
- Saldo que transita para o período seguinte	€0,00



28. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29. Outras Informações

A Gerência propõe que o Resultado Líquido do Exercício positivo, num total de € 508.463,08 seja transferido da seguinte forma:

- Para a conta de Reservas Livres, o montante de €508.463,08 (quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e oito cêntimos).

Os anos de 2020 e de 2021 ficam marcados por uma crise pandémica, a escala mundial, originada pelo aparecimento e disseminação do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Esta crise desencadeou significativos impactos negativos em termos humanos, sociais, económicos e financeiros.

A atividade económica foi sujeita a medidas restritivas governamentais que foram implementadas como forma de contenção do nível de contágios do vírus. Estas medidas limitaram a atividade das diferentes economias e respetivo tecido empresarial, gerando degradação do nível de atividade e consequente deterioração dos níveis de rentabilidade.

A Gerência da FILIPE CASTRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA. continua a efetuar o devido acompanhamento sobre a evolução da pandemia "COVID-19" que ainda subsiste, ainda que em menor escala, não obstante ainda não ter tido efeitos diretos da mesma.

O desencadeamento da guerra é um evento não ajustável uma vez que a invasão ocorreu em fevereiro de 2022.

O início da invasão da Ucrânia pela Rússia e a existência de uma guerra na Europa, com consequências ainda imprevisíveis, podem afetar negativamente a recuperação e a situação económica de todos os países europeus.

Os desenvolvimentos da referida guerra colocam a necessidade de avaliar os eventuais impactos da mesma na empresa. Considerando as informações disponíveis à data, não é ainda possível quantificar possíveis repercussões deste conflito no funcionamento e resultados da FILIPE CASTRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.. Porém, e uma vez que a empresa não tem exposições diretas a indivíduos ou entidades alvo de sanções económicas, não se antevê impactos materialmente relevantes.

Neste sentido, a Gerência está convicta que a continuidade das suas operações não está colocada em causa, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existem outras informações para além daquelas apresentadas nas Demonstrações Financeiras.

30. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 01 março de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Antônio Angelo Barbosa Pacheco
(Ângelo Pacheco, C.C. n.º 1171)

A GERÊNCIA

Adriana Maria de Sousa Bessa Oliveira Castro
(Adriana Maria de Sousa Bessa Oliveira Castro)

Manuel Filipe Moreira de Castro
(Manuel Filipe Moreira de Castro)

ANEXO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE SEGUROS
(Para efeitos do artigo 4.º do Norma Regulamentar ISP n.º 15/2009 de 30 de dezembro)

a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

O Mediador reconhece as remunerações de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra, embora admita exceções, no exercício da atividade de mediação/corretagem de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento com base nas declarações de rendimentos emitidas pelas empresas de seguros. A empresa regista os seus rendimentos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Total das remunerações recebidos desagregadas por natureza e partipo:

Por natureza	Remunerações (€)
	2021
Numerário	-
Espécie	1.228.092,98€
TOTAL	1.228.092,98€

Por tipo	Remunerações (€)
	2021
Comissões	1.228.092,98€
Honorários	-
Outras remunerações	-
TOTAL	1.228.092,98€

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não Vida”, e por origem:

Por entidade (origem)	Remunerações (€)		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Fundo de Pensões
	2021	2021	2021
Empresas de seguros	110374.66	1108904.36	0
Outros mediadores	4895.49	3918.47	0
Clientes (outros)	0	0	0
TOTAL	115270,15	1112822.83	0

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

Por entidade (origem)	Remunerações (%) 2021
Empresas de Seguros	99,28%
Outros mediadores	0,72%
Clientes (Outros)	0%
TOTAL	100,00

e) Valores das contas "clientes":

Por entidade (origem)	Valores das contas "clientes" 2021
Início Exercício	178.247,58€
Final Exercício	160.754,33€
Volume movimentado no exercício	
A débito	3.364.535,55€
A crédito	3.382.028,80€

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade	Contas a Receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	172.061,56	17.995,74
Empresas de seguros	73.773,81	96.017,48
Empresas de resseguros		
Outros		
TOTAL	245.835,37	114.013,22

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
	Contas a Receber	Contas a pagar
Por entidade		
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguros		96.017,48
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de res(seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)		
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar		
Outras quantias	245.835,37	17.995,74
TOTAL	245.835,37	114.013,22

h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

NÃO APLICAVEL

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

NÃO APLICAVEL

j) Transmissões de carteiras de seguros:

NÃO APLICAVEL

k) Contratos cessados com empresas de seguros:

NÃO APLICAVEL

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

NÃO APLICAVEL

m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao mediador de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações:

Empresas de seguros	Remunerações (€)	
	Ramo Vida/Não Vida/Fundos de Pensões	
	€	%
	2021	2021
Generali Seguros, S.A.	554.226,67€	44,98%
Companhia de Seguros Allianz Portugal Sa	205 909,63€	16,71%
CARAVELA - Companhia de Seguros, SA	141.232,72€	11,46%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	92.622,61€	7,52%
Real Vida Seguros S A	73.898,54€	6,00%
Fidelidade - Companhia De Seguros, S.a.	65.095,06€	5,28%

n) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

NÃO APLICAVEL

o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para as resseguradoras para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes de cobrança:

NÃO APLICAVEL

p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não haja outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

NÃO APLICAVEL

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Ângelo Barbosa Padua

A GERÊNCIA

Adelina Pereira Sousa Bessa Queiriz Castro